



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES

20.04
14.49

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, 20/04/2020 Sandia Melo Adiado para a próxima Sessão	Aprovado na sessão de / /	
Nº 740 /2020	Em, / / Presidente	Presidente	Secretário
		EMENTA: Requer propor sugestão ao prefeito Romero Rodrigues para analisar a possibilidade de encaminhamento à Câmara Municipal de Campina Grande de Projeto de Lei desvinculando as receitas do Poder Executivo, para ampliar gastos com a saúde	

Senhora Presidente,
Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa sugira ao prefeito Romero Rodrigues analisar a possibilidade de encaminhamento à Câmara Municipal de Campina Grande de Projeto de Lei desvinculando as receitas do Poder Executivo no exercício de 2020, para ampliar gastos com a saúde. Conforme a ideia é que a matéria teria validade apenas durante a pandemia do Coronavírus,

Sugere-se, a exemplo do que foi encaminhado em João Pessoa, através do vereador Marcos Vinícius, que a iniciativa seja um antídoto para a inevitável queda de arrecadação, suspendendo todas as vinculações de receitas instituídas pela legislação municipal. E limitando a utilização desses recursos a programas de saúde de combate ao Coronavírus, já que o Município terá que fazer investimentos em hospitais, em equipamentos, adquirindo insumos para lavar as ruas e ambientes públicos. Então, quanto mais o prefeito Romero Rodrigues dispor de insumos à disposição da Administração é melhor, bem como gratificar os servidores da Prefeitura, notadamente da Saúde que estão trabalhando diuturnamente, inclusive em risco de vida no trato do vírus. Explica-se que, como justificativa ao projeto, o governo municipal precisa apresentar que a principal receita do município, o ISS (Imposto Sobre Serviços) já apresenta queda. Argumenta-se igualmente que, dados da Secretaria da Receita devem apontar que a emissão de notas fiscais caiu um percentual considerável, comparado com o mesmo período do ano passado. Outro alerta é para a projeção de paralisação das transações imobiliárias e inadimplência do imposto territorial, derrubando ainda mais a arrecadação do ITBI e do IPTU. Alguns Municípios a exemplo do Rio de Janeiro já adotaram essa medida.

Que a Casa comunique a decisão ao prefeito Romero Rodrigues na Av. Barão Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-058.

Que o requerimento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa.

Plenário, 15 de abril de 2020.

VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES
Primeiro Secretário